



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 39-A /2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2022 e dá outras providências.

# A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, ESTADO DE

**PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1.715 de 26 de junho de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.085.000,00 (oito milhões e oitenta e cinco reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.
- Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no Anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.
- Art. 3º Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido Anexo I, por fonte/destinação de recursos.
  - **Art. 4° -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2022.

## SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita do Município de Canhotinho – PE





# ANEXO II

Rec	Receita Prevista para 2022		Receita Prevista até Junho/2022		Receita Realizada até Junho/2022		Extraordinário	A	Excesso de rrecadação até Junho/2022
R\$	79.700.000,00	R\$	39.850.000,00	R\$	48.473.131,07	R\$	-	R\$	8.623.131,07

